

27 de fevereiro de 2026
CAUSAS DE MORTE
2024

EM 2024 AUMENTARAM PRINCIPALMENTE AS MORTES POR DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO

Em 2024, morreram no país 119 046 pessoas, mais 0,1% do que em 2023 (118 947): 118 396 foram de residentes no país (99,5% do total) e 650 de residentes no estrangeiro (0,5% do total).

As doenças do aparelho circulatório e os tumores malignos representaram quase metade da mortalidade de 2024, tendo estado na origem de, respetivamente, 30 055 e 28 280 óbitos de residentes em Portugal (25,4% 23,9% da mortalidade total de residentes em Portugal).

No conjunto das doenças do aparelho circulatório, destacaram-se as doenças cerebrovasculares, também designadas acidentes vasculares cerebrais (AVC), que estiveram na origem de 9 007 óbitos de residentes (7,6% do total de óbitos de residentes) e as doenças isquémicas do coração que causaram 6 470 óbitos (5,5% do total).

No conjunto dos tumores malignos, destacaram-se 4 488 mortes provocadas por tumores malignos da traqueia, brônquios e pulmão, que representaram 3,8% do total de mortes de residentes. Os tumores malignos do cólon, reto e ânus representaram 3,0% da mortalidade dos residentes em 2024, com 3 564 óbitos (menos 2,1% do que no ano anterior).

As doenças do aparelho respiratório causaram 14 022 óbitos de residentes, mais 7,0% do que no ano anterior e conduzindo a um aumento da taxa de mortalidade de 123,9 por 100 mil habitantes em 2023 para 131,1 por 100 mil habitantes em 2024. Cerca de 26% do aumento das mortes causadas por doenças do aparelho respiratório ficou associado ao aumento das mortes por pneumonia, com 5 283 óbitos em 2024.

1. MORTALIDADE POR CAUSAS DE MORTE

O Instituto Nacional de Estatística (INE) divulga hoje os resultados estatísticos relativos à mortalidade por causas de morte em Portugal em 2024, de acordo com os 55 grupos de causas de morte baseados na lista «OECD Health Data» da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Esta informação tem em conta a codificação dos certificados de óbito realizada pela Direção-Geral da Saúde até 28 de janeiro de 2026.

Os indicadores incluem os principais grupos de causas de morte por doença, destacando-se as doenças do aparelho circulatório, os tumores malignos, as doenças do aparelho respiratório e as doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, bem como as mortes por causas externas de lesão e envenenamento.

Para cada grupo de causas de morte são apresentadas contagens do número de óbitos por sexo, grupo etário e região de residência dos falecidos, bem como alguns indicadores derivados: Relação de masculinidade ao óbito;

Idade média ao óbito; Taxa bruta de mortalidade; Taxa padronizada de mortalidade; e Número médio de anos potenciais de vida perdidos, entre outros.

Esta informação encontra-se disponível através da navegação em árvore na base de dados do INE, https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_bdc_tree&contexto=bd&selTab=tab2, consultando o tema Saúde/Mortalidade por causas de morte. Neste destaque são apresentados os indicadores para as principais causas de morte.

2. AS DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO E OS TUMORES MALIGNOS REPRESENTARAM QUASE METADE DA MORTALIDADE TOTAL

Em 2024, morreram no país 119 046 pessoas, mais 0,1% do que em 2023 (118 947) e mais 6,0% do que o verificado antes da pandemia COVID-19 (112 334 em 2019). Do total de mortes no país em 2024, 118 396 foram de residentes em Portugal (99,5% do total) e 650 de residentes no estrangeiro (0,5% do total).

Considerando apenas os óbitos de residentes, as mortes por doenças do aparelho circulatório e por tumores malignos representaram 49,3% em 2024, próximo dos valores de 2022 (48,9%) e de 2023 (49,2%).

Figura 1

NÚMERO E PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR ALGUMAS CAUSAS DE MORTE, PORTUGAL, 2023 E 2024

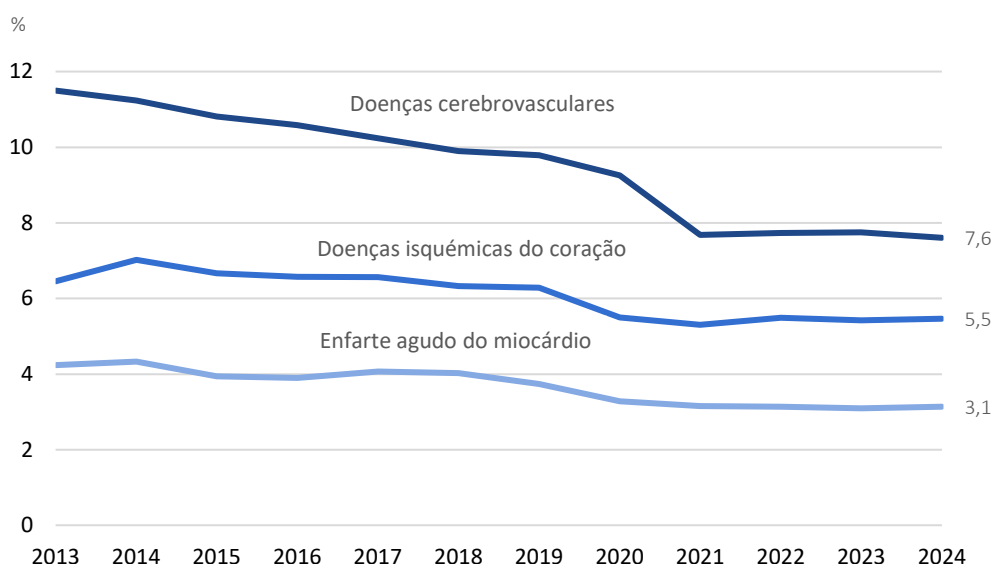
	Número de óbitos			Proporção de óbitos		
	2023	2024	Variação	2023	2024	Diferença
	N.º	N.º	%	%	%	p.p.
Doenças do aparelho circulatório	30 059	30 055	0,0	25,4	25,4	0,0
Doenças cerebrovasculares	9 177	9 007	-1,9	7,8	7,6	-0,1
Doenças isquémicas do coração	6 414	6 470	0,9	5,4	5,5	0,0
Enfarte agudo do miocárdio	3 664	3 721	1,6	3,1	3,1	0,0
Tumores malignos	28 166	28 280	0,4	23,8	23,9	0,1
Tumor maligno da traqueia, brônquios e pulmão	4 490	4 488	0,0	3,8	3,8	0,0
Tumor maligno do cólon, reto e ânus	3 639	3 564	-2,1	3,1	3,0	-0,1
Doenças do aparelho respiratório	13 110	14 022	7,0	11,1	11,8	0,8
Pneumonia	5 042	5 283	4,8	4,3	4,5	0,2

3. AS DOENÇAS CEREBROVASCULARES (AVC) CONTINUARAM A ESTAR NA ORIGEM DO MAIOR NÚMERO DE ÓBITOS, APESAR DA DIMINUIÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

As doenças do aparelho circulatório estiveram na origem de 30 055 óbitos de residentes em Portugal, um número muito aproximado ao observado no ano anterior (30 059 em 2023), resultando numa taxa de mortalidade de 281,0 por 100 mil habitantes, mais baixa do que no ano anterior (284,1).

Figura 2

PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR DOENÇAS CEREBROVASCULARES, POR DOENÇAS ISQUÉMICAS DO CORAÇÃO E POR ENFARTE AGUDO DO MIOCÁRDIO, PORTUGAL, 2013-2024



No conjunto das doenças do aparelho circulatório, as doenças cerebrovasculares, também designadas acidentes vasculares cerebrais (AVC), continuaram a sobressair em 2024, tendo estado na origem do maior número de óbitos de residentes (9 007 óbitos, ou seja, 7,6% do total de óbitos), apesar da diminuição de 1,9% em relação ao ano anterior. A taxa de mortalidade por doenças cerebrovasculares foi de 84,2 mortes de residentes por 100 mil habitantes, mais baixa do que em 2023 (86,7).

Em 2024, as mortes por AVC continuaram a atingir principalmente as mulheres, com uma relação de 78,7 óbitos de homens por cada 100 óbitos de mulheres, apesar da melhoria relativa da condição feminina em relação ao ano anterior (79,7).

Do total de óbitos por doenças cerebrovasculares, 93,0% foram de residentes com 65 e mais anos e 81,8% com 75 e mais anos; 982, ou seja, 10,9%, morreram com menos de 70 anos. Em 2024, perderam-se 9 710 anos potenciais de vida devido às doenças cerebrovasculares, valor acima do verificado no ano anterior (9 420). O número médio de anos potenciais de vida perdidos foi de 9,9 anos (9,3 no ano anterior).

4. MAIS 0,9% DE ÓBITOS DEVIDO A DOENÇAS ISQUÉMICAS DO CORAÇÃO

Ainda no conjunto das doenças do aparelho circulatório, registaram-se mais óbitos de residentes por doenças isquémicas do coração: 6 470 óbitos, mais 0,9% do que no ano anterior, e representando 5,5% do total de óbitos de residentes em 2024 (5,4% em 2023).

A taxa bruta de mortalidade dos residentes por doenças isquémicas do coração foi de 60,5 óbitos por 100 mil habitantes em 2024, ligeiramente inferior à verificada no ano anterior (60,6). Em 2024, estas mortes atingiram principalmente homens, com uma relação de 157,9 óbitos de homens por 100 de mulheres, mais elevada do que em 2023 (146,9).

Em 2024, do total de óbitos de residentes por doenças isquémicas do coração, 80,5% foram de pessoas com 65 e mais anos e 62,2% de pessoas com 75 e mais anos; 1 811, ou seja, 28,0%, morreram com menos de 70 anos. Neste ano, perderam-se 19 628 anos potenciais de vida devido às doenças isquémicas do coração, mais do que no ano anterior (18 937), o que resulta do aumento do número de óbitos com menos de 70 anos de idade por esta causa. O número médio de anos potenciais de vida perdidos foi de 10,8 anos (10,8 em 2023).

5. MAIS 1,6% DE MORTES POR ENFARTE AGUDO DO MIOCÁRDIO

Em 2024, registaram-se 3 721 mortes de residentes por enfarte agudo do miocárdio, representando 3,1% da mortalidade total e aumentando 1,6% em relação ao ano anterior (3 664 óbitos).

A taxa bruta de mortalidade devido a enfarte agudo do miocárdio, para os residentes, foi de 34,8 óbitos por 100 mil habitantes, com valores significativamente superiores no grupo etário dos 45 e mais anos (cf. página 6, Figura 3.D).

As mortes de residentes por enfarte agudo do miocárdio atingiram principalmente os homens, com uma relação de 172,8 óbitos de homens por 100 de mulheres, superior à verificada ao ano anterior (156,4).

Do total de óbitos de residentes por enfarte agudo do miocárdio em 2024, 77,3% foram de pessoas com 65 e mais anos e 57,6% de pessoas com 75 e mais anos; 1 196, ou seja, 32,1%, morreram com menos de 70 anos.

Naquele ano, perderam-se 13 175 anos potenciais de vida devido ao enfarte agudo do miocárdio, mais do que no anterior (12 593), o que resulta do aumento do número de óbitos com menos de 70 anos de idade por esta causa. O número médio de anos potenciais de vida perdidos foi de 11,0 anos (11,0 em 2023).

6. MAIS 0,4% DE MORTES CAUSADAS POR TUMORES MALIGNOS

Considerando apenas os óbitos de residentes, os tumores malignos causaram 28 280 óbitos em 2024, mais 0,4% do que no ano anterior (28 166 óbitos em 2023). Este conjunto de doenças representou 23,9% dos óbitos de residentes em 2024.

Em 2024, a taxa de mortalidade dos residentes por tumores malignos foi de 264,5 por 100 mil habitantes, bastante mais elevada no caso dos homens (324,4) do que das mulheres (209,6). Ainda em 2024, contabilizaram-se 100 547 anos potenciais de vida perdidos, valor inferior ao resultado de 102 901 anos de vida perdidos em 2023.

No conjunto dos tumores malignos, destacaram-se 4 488 mortes provocadas por tumores malignos da traqueia, brônquios e pulmão (4 490 óbitos em 2023), que representaram 3,8% do total de mortes de residentes. Estes tumores continuaram a atingir homens e mulheres de forma muito diferente, com taxas brutas de mortalidade de 63,7 mortes por 100 mil homens e de 22,0 óbitos por 100 mil mulheres, que resultam numa relação de 264,9 óbitos de homens por 100 de mulheres. A taxa bruta de mortalidade devido aos tumores malignos da traqueia, brônquios e pulmão foi de 42,0 óbitos por 100 mil residentes, com valores substancialmente maiores para aqueles com 45 e mais anos (cf. página 6, Figura 3.E).

Os tumores malignos do cólon, reto e ânus representaram 3,0% da mortalidade dos residentes em 2024, com 3 564 óbitos (menos 2,1% do que no ano anterior). Estes tumores continuaram a atingir principalmente os homens, com uma relação de 136,0 óbitos de homens por 100 de mulheres. A taxa bruta de mortalidade devido aos tumores malignos do cólon, reto e ânus foi de 33,3 óbitos por 100 mil residentes, com valores superiores entre as pessoas com 55 e mais anos (cf. página 6, Figura 3.F).

7. MAIS 7,0% DE MORTES POR DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO

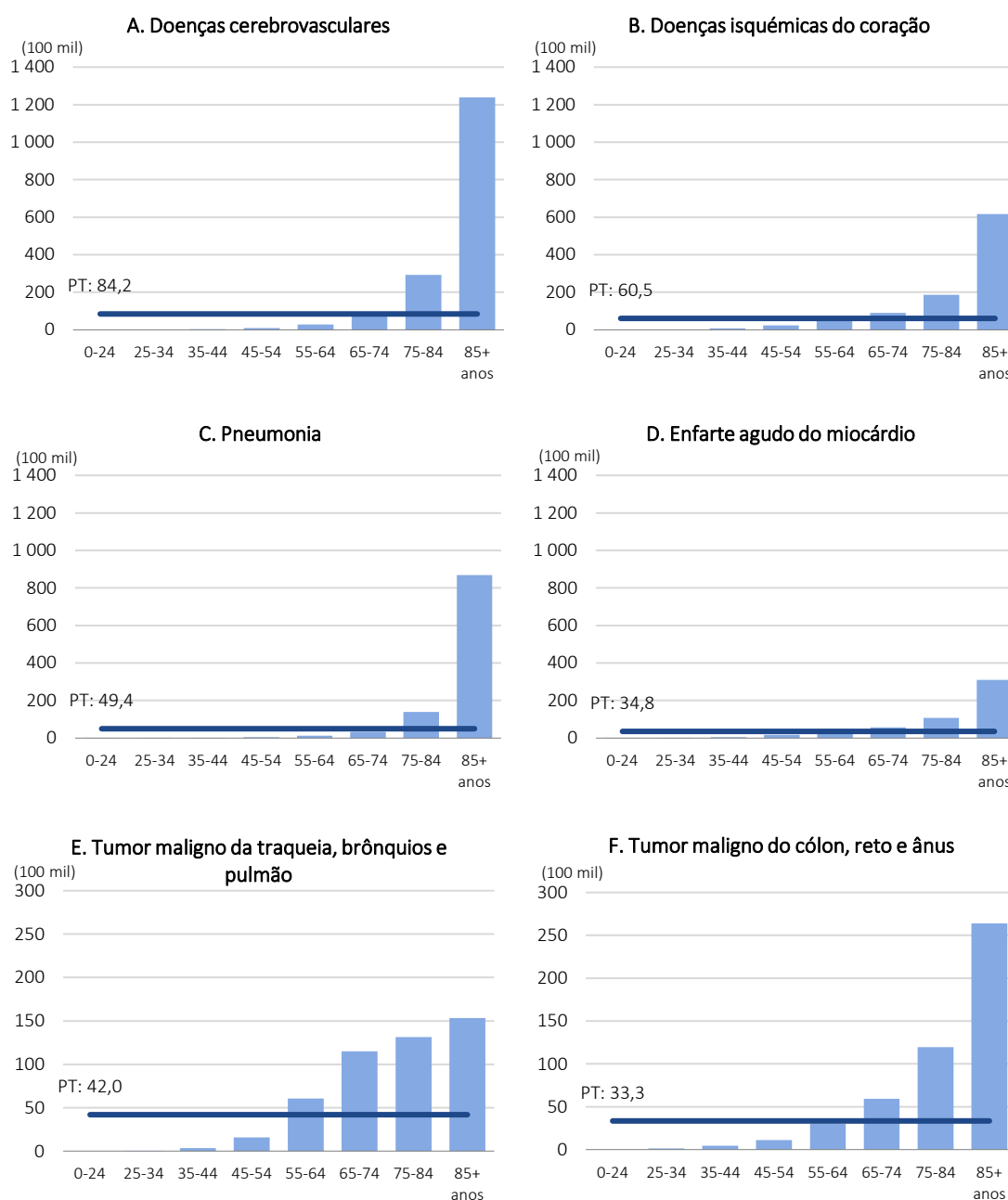
Em 2024, as doenças do aparelho respiratório causaram 14 022 óbitos de residentes, mais 7,0% do que no ano anterior. A taxa de mortalidade por esta causa de morte aumentou de 123,9 por 100 mil habitantes em 2023 para 131,1 por 100 mil habitantes em 2024. Salienta-se que, seguindo as normas da Organização Mundial da Saúde (OMS), os óbitos por COVID-19 não foram classificados nem incluídos no conjunto das doenças respiratórias, constituindo um conjunto de doenças à parte (ver nota técnica). O número médio de anos potenciais de vida perdidos devido a doenças do aparelho respiratório diminuiu de 10,9 em 2023 para 9,4 em 2024.

Cerca de 26% do aumento das mortes causadas por doenças do aparelho respiratório ficou associado ao aumento das mortes por pneumonia, com 5 283 óbitos em 2024, que representaram 4,5% da mortalidade ocorrida em 2024 (4,3% em 2023), e resultam de um aumento de 4,8% em relação ao ano anterior. A taxa bruta de mortalidade por pneumonia foi de 49,4 óbitos por 100 mil residentes, com valores substancialmente maiores entre as pessoas com 65 e mais anos (cf. página 6, Figura 3.C).

Em 2024, as mortes por pneumonia atingiram de forma mais significativa os homens, com uma relação de 104,2 homens por cada 100 mulheres.

Figura 3

TAXAS DE MORTALIDADE POR ALGUMAS DOENÇAS POR 100 MIL HABITANTES, POR GRUPO ETÁRIO, PORTUGAL, 2024



NOTA TÉCNICA

Os dados de óbitos por causas de morte resultam do aproveitamento de dados administrativos para fins estatísticos. Trata-se de informação sujeita ao registo civil e recolhida junto das Conservatórias do Registo Civil através do Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC) e do Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO). A Direção Geral da Saúde colabora com o INE procedendo à identificação da causa básica de morte e da causa de morte externa, quando existe, e subsequentemente à codificação das causas de morte segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Os resultados estatísticos relativos a 2024 apresentados neste destaque foram obtidos com base na informação do Sistema de Informação dos Certificados de Óbito disponível até 28 de janeiro de 2026. Seguindo as normas da OMS, os óbitos por COVID-19 não foram classificados nem incluídos no conjunto das doenças respiratórias, constituindo um conjunto de doenças à parte. Na CID-10, as mortes por COVID-19 foram classificadas segundo códigos para usos especiais, correspondendo ao seguinte conjunto de códigos: U00 a U99.

A partir dos dados de 2023, foi considerada a versão 2019 da CID-10, pelo que algumas condições deixaram de poder ser consideradas como Causa Básica de Morte e passaram a ser codificadas em “Causas mal definidas ou classificadas noutra parte”, e as afeções do feto e do recém-nascido deixaram de ser codificadas como causa básica de morte na categoria P00-P04 (Feto e recém-nascido afetados por fatores maternos e por complicações da gravidez, do trabalho de parto e do parto), sendo expectável que, de 2019 para 2020, se observe uma diminuição para zero dos códigos P00-P04 com um aumento dos códigos P07-P08, P20-P21, P28.5, P95 e P96.9.

ALGUNS CONCEITOS

Anos potenciais de vida perdidos (APVP): Número de anos que teoricamente uma determinada população deixa de viver, se morrer prematuramente (antes dos 70 anos). Resulta da soma dos produtos do número de óbitos ocorridos em cada grupo etário (O_i) pela diferença (A_i) entre o limite superior considerado (70 anos) e o ponto médio do intervalo de classe correspondente a cada grupo etário.

$$APVP = \sum_i O_i \times A_i$$

Causa básica de morte: Doença ou lesão que inicia a cadeia de acontecimentos patológicos que conduzem à morte, ou circunstâncias do acidente ou ato de violência que produzem a lesão fatal.

Causa externa: Circunstância em que determinada lesão, intoxicação ou efeito adverso acontece.

Idade média ao óbito: Quociente entre a soma do produto de cada ponto médio do escalão etário pelo número de observações, em cada escalão etário, e o número total de observações.

Número médio de anos potenciais de vida perdidos: Quociente entre o número de anos potenciais de vida perdidos e o número de óbitos com menos de 70 anos.

Relação de masculinidade ao óbito: Quociente entre os óbitos do sexo masculino e os do sexo feminino, por 100 mulheres.

Taxa bruta de mortalidade: Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, por uma determinada causa de morte, referido à população média desse período (expressa em número de óbitos por 100 000 habitantes).